



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 20.034.941/0001-53

OBJETO: Contratação da empresa responsável pela representação da Banda Sambary, para show a ser realizado durante os festejos da 19ª Volksfet no ano de 2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 04 de outubro de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.04 13:26:14
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

SAMBARY

Novo Hamburgo, 29 de Setembro de 2023.

Aos cuidados:

Secretaria de cultura e Turismo do município de Portão – RS

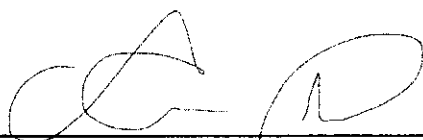
Apresento a proposta para apresentação do Grupo **SAMBARY** na Volksfest, Festa da cidade de Portão - RS

ARTISTA: Grupo SAMBARY
CIDADE|UF: PORTÃO | RS
DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2023
LOCAL: VOLKSFEST
HORÁRIO: A DEFINIR
DURAÇÃO: APROXIMANDAMENTE 90 MINUTOS
CACHÊ: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

- Informo que no valor do cachê estão incluídos transporte, hospedagem, alimentação e o valor dos impostos correspondentes, sendo estes itens sem ônus extras ao município.

- Fica a cargo do contratante. Riders de som, luz e camarim, assim como a estrutura de palco.

Atenciosamente,



CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.034.941/0001-53

WAGNER AUMONDE

TEL.: 51-98133.3585

SAMBARY

DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os integrantes do **Grupo SAMBARY**, fazem parte da empresa CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ no 20.034.941/0001-53 com sede em NOVO HAMBURGO/RS.

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2023.



CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.034.941/0001-53
WAGNER AUMONDE
TEL.: 51-98133.3585



Sambary

22 mil seguidores • 0 seguindo

Publicações

Sobre

Reels

Fotos


Vídeos





Apresentação

Fan Page oficial do Grupo Sambary! Atualizado pelos próprios Artistas e sua Equipe! Contato para sh

 Página · Banda

 (51) 98133-3585

 atendimento@sambary.com.br

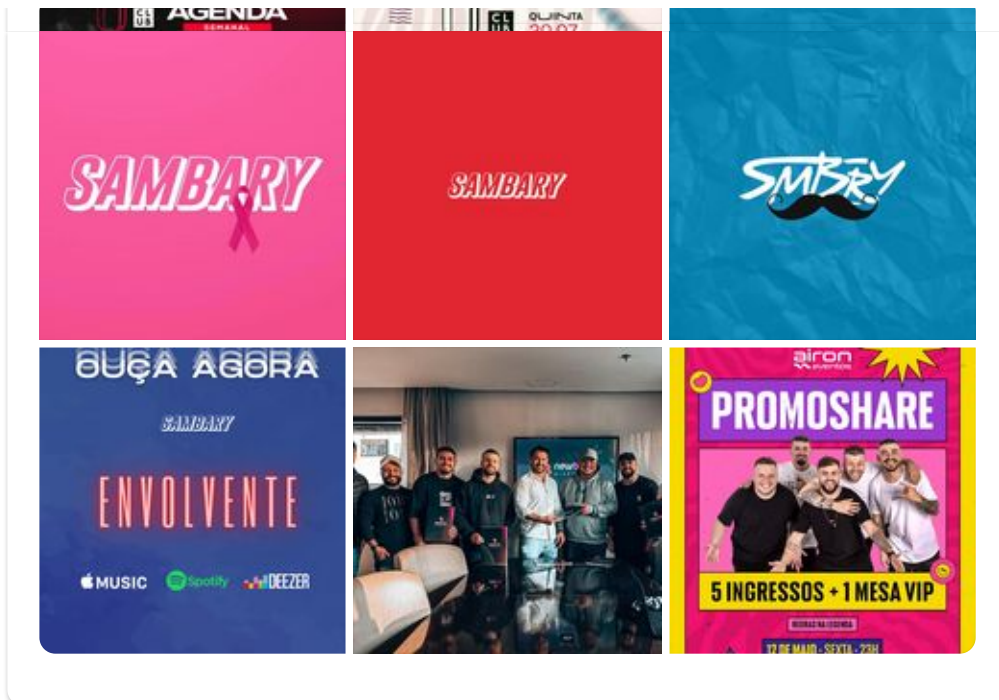
 Classificação · 4,3 (8 avaliações) 

Conecte-se a Sambary no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



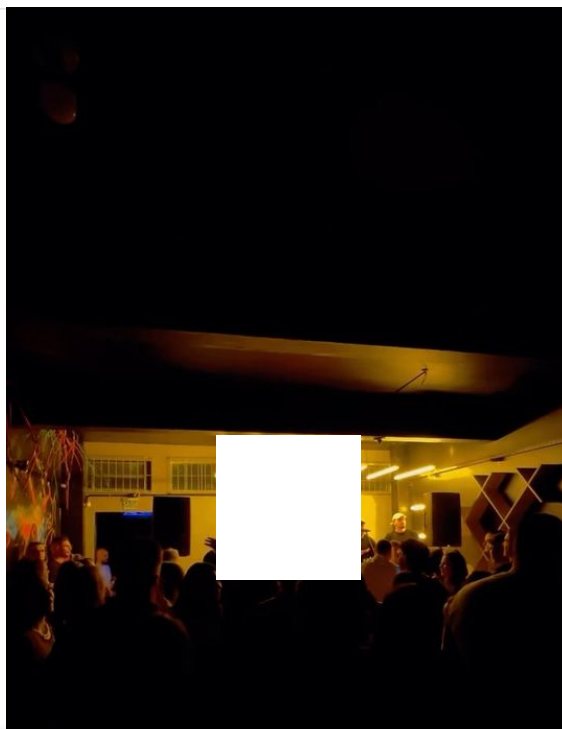
[Privacidade](#) · [Termos](#) · [Publicidade](#) · [Escolhas para anúncios](#) · [Cookies](#) · [Mais](#) · [Meta](#) © 2023



SambarY

12 de junho · Instagram · 🌐

Inauguração do @dosecachoeira foi nesse clima! Até a próxima 🙏 ✨



Conecte-se a SambarY no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

Curtir

Comentar

**Sambary**

6 de junho · Instagram · 🌐

Início de uma nova fase, agora somos [@blitzprodutora!](#)

Bora trabalhar, que vem muita coisa boa! 🚀🔥



19

1

Curtir

Comentar

**Márcia Santos**

Parabéns, vcs merecem. SUCESSO!

17 sem

**Sambary**

2 de junho · Instagram · 🌐

Bom final de semana pra geral, nesse clima do sextou! 🍻🔥

@digi1um

[#music](#) [#pagodes](#) [#stagealegria](#) [#sambary](#) [#pagodeiro](#) [#pagodeira](#)**Conecte-se a Sambary no Facebook**

Entrar

ou

Criar nova conta



  14

 Curtir

 Comentar



SambarY

25 de maio · 🌐

#tbt do nosso último @finditarde! Climão 🔥

#pagode #pagodinho #samba #sambarY #th #musica



Conecte-se a SambarY no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

■ Curtir

■ Comentar

**Sambary**

18 de maio · Instagram · 🌐

Galera o nosso EP "Sambary ao Vivo no Cobertor" Part 2 do está disponível na @deezerbr , aproveita para ouvir e incluir em sua playlist

Link: <https://bit.ly/3g3Eg7p>

Distribuição Digital @gavetaproducoes... Ver mais



2

■ Curtir

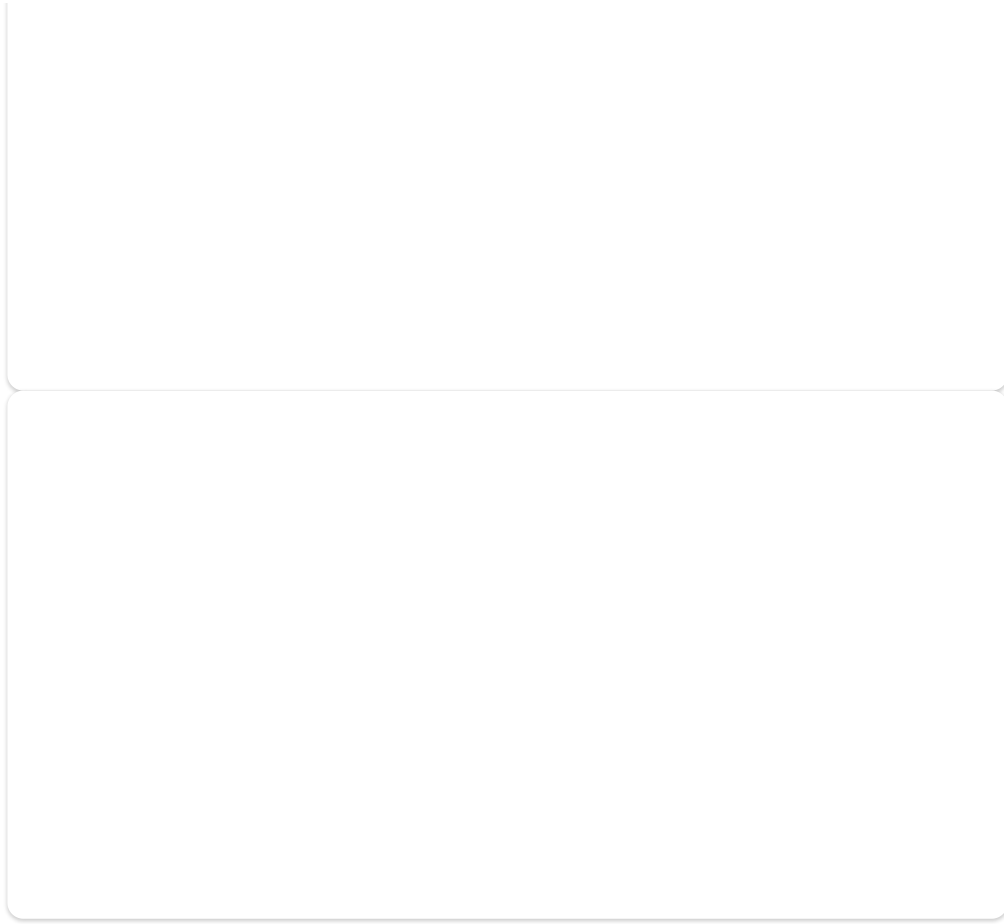
■ Comentar

Conecte-se a Sambary no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



Conecte-se a Sambary no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta



gruposambary



290
Publicações

40,5 mil
Seguidores

4.371
Seguindo

SAMBARY
Banda

Contato 📞: (51) 99922-9333 - Julio Gonzalez

- @gutosambary
- @marcussambary
- @ricardosambary... mais

Ver tradução

open.spotify.com/artist/0N9H6CD62lkgW2...



Seguido por theodoro_zf, charlene deimling e 1 outra pessoa

Seguir

Mensagem

Contato



PARCEIROS



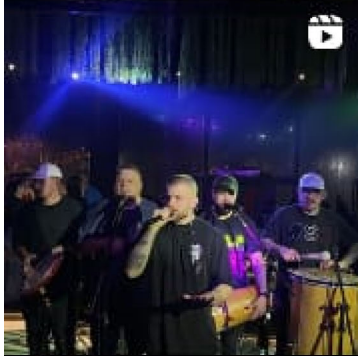
SPOTIFY



SHOWS



YOUTUBE



Spotify

Início

Buscar

Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist
É fácil, vamos te ajudar.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?
Avisaremos você sobre novos episódios.

Explore podcasts

Português do Brasil

Artista verificado

Sambary

2.657 ouvintes mensais

Inscrever-se Entrar

Seguir

Populares

1		Me Adora - Ao Vivo	260.126	2:42
2		Malvadão 3 - Ao Vivo	3.047	2:34
3		Vai Lá em Casa Hoje - Ao Vivo	3.281	2:09
4		Até Que Durou - Ao Vivo	3.605	3:04

TESTAR O PREMIUM DE GRAÇA
Inscrever-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscrever-se grátis

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.034.941/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
NOME EMPRESARIAL CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMMO LAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAETE	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 93.315-100	BAIRRO/DISTRITO VILA ROSA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3527-7255/ (51) 3527-7255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **14:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 20.034.941/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:20 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **AD5B.416C.FE76.86C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CAMMO LAB PRODUC CULTURAL E COMUNIC LTDA ME**

CNPJ base: **20.034.941/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26057984**
Autenticação: **36254478**





Número	Validade
32323/2023	30/10/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.034.941/0001-53

CERTIFICO que, existem débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, tornando a presente certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT221201-000-TEJIOPXHQZWX-2

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.034.941/0001-53
Razão Social: CAMMO LAB PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA
Endereço: R ILMO ALFREDO PLETSCHE 56 / JARDIM MAUA / NOVO HAMBURGO / RS / 93548-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006150067313583

Informação obtida em 27/09/2023 16:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5684

Dados do Contribuinte

Razão Social: CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO
CNPJ: 20.034.941/0001-53
Endereço: RUA ILMO ALFREDO PLETSCH, 56
Complemento:
Bairro: JARDIM MAUA
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado: RS
CEP: 93548-460

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 4642

Certidão emitida em: 04/10/2023

Com validade até: 03/11/2023

Data impressão: 04/10/2023 - 12:12

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.034.941/0001-53

Certidão nº: 53972851/2023

Expedição: 04/10/2023, às 13:28:08

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.034.941/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4543
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – SAMBARY
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4543, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar o grupo **SAMBARY**, para apresentação para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 03/10/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4543**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 03 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-3 RS 11.333

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	R\$ 391.000,00
Orçamento:	R\$ 0,00
Especial:	R\$ 20.000,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 371.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 243.500,00
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 147.500,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 8.596,00
OC não empenhada:	R\$ 94.424,92
Total Disponível:	R\$ 53.075,08



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação da banda Sambary para a realização de show durante os festejos da 19ª Volksfest a se realizar no Município, justifica-se a escolha da contratada CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 20.034.941/0001-53, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por ser a representante da banda reconhecido publicamente, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser representante do artista reconhecido pela opinião pública.

4. Tendo em vista a identificação de processo judicial na esfera cível, ajuizado em face da contratada, impossibilitando a emissão da certidão por meio da rede mundial de computadores, por não ser de natureza falimentar, entendemos que não influencia na presente contratação. Por essa razão, dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de outubro de 2023.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.10.04 13:27:06 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO